



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02 / 05 / 2011

PROJETO DE LEI Nº 46 DE 02 DE MAIO DE 2011

Fábio Núñez Novo
1º Secretário

**DENOMINA A PENITENCIÁRIA REGIONAL DE
SÃO RAIMUNDO NONATO DE DOM INOCÊNCIO
LÓPEZ SANTAMARIA.**

Autor: Deputado Fábio Novo

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETA, aprovou e eu, Governador do Estado do Piauí, sanciono
a seguinte lei:**

Art. 1º Fica denominada a Penitenciária Regional da cidade de São Raimundo Nonato de Dom Inocêncio López Santamaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES em Teresina, 02 de maio de 2011.

Fábio Núñez Novo
Fábio Núñez Novo

Deputado com assento pelo PT



JUSTIFICATIVA

Dom Inocêncio López Santamaria foi considerado o Bispo missionário no sertão piauiense conviveu numa região onde acumulou profundo e imenso conhecimento do sentimento do homem nordestino e o seu amor inesgotável pelos pobres da enorme prelazia, onde por 28 (vinte e oito) anos haveria de consumir, na dedicação e na oração, o resto de sua vida.

Em agosto de 1930, D. Inocêncio foi nomeado pelo Papa Pio XI o 3º Bispo da Prelazia de Bom Jesus do Gurguéia, cuja sede ficava na cidade de Bom Jesus, mas devido à falta de estrutura e distancia geográfica o Bispo da Prelazia residia em São Raimundo Nonato, em 18 de janeiro de 1931 chega à cidade de São Raimundo Nonato e no dia 22 de janeiro do mesmo ano toma posse da Prelazia.

Um homem de oração, sistemático, organizado e pontual, dedicava-se aos mais pobres, funda um seminário e uma congregação religiosa em 1938 na cidade de São Raimundo Nonato.

Dom Inocêncio tinha uma grande preocupação com os mais pobres e lutava pela prosperidade social numa região pobre e com uma alarmante miséria mantida pelas estruturas sócio-políticas, mas não se intimidava, nem se fechava em esquemas conformistas. A luta de sobrevivência daquela gente era sinal de esperança de que era possível melhorar de vida. Ele escutava, questionava, discernia e assumia compartilhar com o povo.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

Faleceu em Salvador em 09/03/1958 com 83 anos de idade e foi sepultado na Catedral de São Raimundo Nonato em 14/03/1958.

Na memória do povo para sempre será lembrado como o Bispo missionário no sertão piauiense. A homenagem é mais do que justa e merecida por quem por 28 anos se dedicou ao povo e a toda a região sudeste do nosso Estado que aquela época vivia em absoluto atraso.



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 04/05/11

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Miguel
para relatar.

Em 04/05/11

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº - 46
PROCESSO AL – 703/11
AUTOR: *DEP. FÁBIO NOVO*
RELATOR: *CÍCERO MAGALHÃES*

APROVADO A UNANIMIDADE
em, <u>24 / 05 / 11</u>
Presidente da Comissão de
<i>Justiça</i>

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, avoquei a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Denomina a Penitenciária de São Raimundo Nonato de Dom Inocência López Santa Maria.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75 e 102 inciso XI, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b”, 105 e art. 27 Inciso IV, alínea “h” do Regimento Interno.

Conforme certidão da Seção de Documentação e Informação desta Casa Legislativa não existe Lei ou Decreto denominando a Penitenciária de São Raimundo Nonato.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 23 de maio de 2011.

Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**
Relator

Contr. n.º

Relator
Relator
Relator